CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO



ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

337/13 Data: 05/08/13 Hora: 10:00 Visto: <u>Adejacir</u>

INDICAÇÃO

EMENTA: BARRAÇÃO DAS COOPERATIVAS -"GERAÇÃO DE EMPREGOS"

BRUNO MAGALHAES, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que se construa e/ou destine espaço já existente nos bairros, para utilização de profissionais prestadores de serviços da mesma localidade, tais como: artesões, manicure, pedicure, cabeleireiro, costura, estamparia, entre outras atividades, para que estes profissionais tenham condições de gerar renda com incentivos do município. O mesmo local servirá para exposição dos produtos e de endereço para os futuros clientes. Com isso deixarão a informalidade, podendo gerar empregos e renda para família.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, pois o objetivo é de alavancar a geração de empregos em Cornélio Procópio. O cidadão será incentivado pela administração pública que poderá arcar com as despesas do local, como: o barração (construção ou destinação de prédio já existente), água, luz, limpeza, guarda, para que estas famílias tenham oportunidades.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

BRUNO MAGALHAES Vereador - PV